TERMO DE REFERÊNCIA

Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva Equipamentos Odontológicos

1. OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de serviço para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos nas clínicas do Sesc Centro, Siqueira Campos, Socorro e OdontoSesc do Sesc/SE.

2. JUSTIFICATIVA:

O presente serviço visa estabelecer um bom funcionamento e preservação dos equipamentos odontológicos, através de manutenção preventiva e corretiva nas clínicas odontológicas fixas e móvel do Sesc/SE.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Especificação	Quantidade
1	CLÍNICA SESC CENTRO – Visita diária de um técnico para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos desta clínica, composta de: amalgamador (1) mocho (15), bomba de sucção (2), unidade auxiliar (5), fotopolimerizador (5), aparelho de raio-x (1), cadeira odontológica (5), cuba ultrassônica (1), caneta de alta rotação (12), autoclave (3), refletor odontológico (5), seladora de mesa (1), ultrassom (3), destilador de água (1), micromotor (12), contra ângulo (12) e compressor (2). CLÍNICA SESC SIQUEIRA CAMPOS – Visita semanal de um técnico para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos desta clínica, composta de: amalgamador (1) mocho (2), bomba de sucção (1), unidade auxiliar (1), fotopolimerizador (1), aparelho de raio-x (1), cadeira odontológica (1), cuba ultrassônica (1), caneta de alta rotação (4), autoclave (1), refletor odontológico (1), seladora de mesa (1), ultrassom (1), destilador de água (1), micromotor (4) contra ângulo (4) e compressor (1). CLÍNICA SESC SOCORRO – Visita semanal de um técnico para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos	12

	odontológicos desta clínica, composta de: amalgamador (1) mocho (2), bomba de sucção (1), unidade auxiliar (1), fotopolimerizador (1), aparelho de raio-x (1), cadeira odontológica (1), cuba ultrassônica (1), caneta de alta rotação (4), autoclave (1), refletor odontológico (1), seladora de mesa (1), ultrassom (1), destilador de água (1), micromotor (4), contra ângulo (4) e compressor (1). UNIDADE MÓVEL ODONTOSESC – Visita semanal de um técnico para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos desta clínica móvel, composta de: amalgamador (2) mocho (4), bomba de sucção (2), aparelho de raio-x (1), cadeira odontológica com fotopolimerizador e ultrassom embutidos (4), cuba ultrassônica (2), caneta de alta rotação (10), autoclave (2), refletor odontológico (4), seladora de mesa (1), destilador de água (1), micromotor (10), contra angulo (10), compressor (2) e cuspideira (4).	

4. DEFINIÇÕES

- registrar a visita no local da manutenção.

- atender imediatamente a chamadas de emergência.

- se necessário, ceder a titulo de empréstimo aparelhos que forem para conserto.

- emitir nota fiscal das peças de reposição para pagamento.

- emitir mensalmente nota fiscal correspondente ao serviço de manutenção.

- as quantidades descritas são dos equipamentos atuais, porém podem variar conforme aquisição de novos aparelhos.

- a unidade móvel OdontoSesc poderá estar localizada em qualquer município do estado de Sergipe, sendo que as despesas de deslocamento para as visitas ficam por conta da empresa contratada.

- visitas diárias na clínica Sesc Centro.

- visitas semanais nas clínicas Siqueira Campos, Socorro e OdontoSesc.

- para substituição de peças, será necessário orçamento prévio que deverá ser analisado pelo setor competente do Sesc.

- a substituição de peças deverão ser autorizadas pelo Sesc, seja qual for o valor.

- a instalação de peças sempre será supervisionada pelo setor competente do Sesc, sendo sempre peças novas, de primeira qualidade e de acordo com a marca do equipamento em questão.

- o Sesc deverá realizar pesquisas de preço das peças solicitadas pela empresa contratada, no entanto, caso o valor da pesquisa de preço seja inferior ao valor ofertado pela empresa contratada, deverá a contratante adquirir na empresa pesquisada, devendo a contratada instalar a peça sem qualquer ônus para o Sesc.

- caso o valor da peça ofertada pela contratada seja abaixo do valor da pesquisa de preço realizada pelo Sesc, o contratante poderá adquirir junto a contratada, cabendo sempre a substituição sem qualquer ônus para o contratante.

- o contrato para a aquisição de peças junto a contratada, terá um valor mensal de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), sendo que esse valor não é acumulativo

5. LOCAL DE ATENDIMENTO

Sesc Centro localizado na rua Senador Rollemberg, 301, São José, Aracaju/SE.

Sesc Siqueira Campos localizado na rua Bahia, 1059, Siqueira Campos, Aracaju/SE.

Sesc Socorro localizado na avenida Perimetral B, 250, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE.

O OdontoSesc poderá estar em qualquer município de Sergipe.

6. PERÍODO PARA PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a realização do serviço, atestado de pelo setor competente. A nota fiscal deverá está acompanhada dos seguintes documentos: certidão de FGTS, FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL da empresa.

A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, ou seja, os mesmos documentos apresentados na licitação decorrente deste termo de referência deverão ser mantidos atualizados, sob pena da impossibilidade da execução dos pagamentos das faturas/notas fiscais expedidas e consequentemente rescisão contratual por inadimplemento contratual. O pagamento de qualquer fatura/nota fiscal somente poderá ser executado mediante apresentação dos documentos exigidos.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

As empresas, bem como os seus responsáveis técnicos, deverão possuir inscrição junto ao CREA.

8. GESTOR DO CONTRATO:

Flávio Bruno de Oliveira Lima

Aracaju, 13 de março de 2018.

Flávio Bruno de Oliveira Lima
Coordenador Setor Odontológico
SESC/SE

RECEBIDO
27 / 03 / 18
HORA: 10:45
Isângela Souza Silva
Assistente Técnico
SESC/SE